

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO Nº 02/2015**

**Edital nº 06/2015 – Homologação de Inscrições**

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a conferência de toda a documentação recebida no período de inscrições pela Comissão Executiva, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram homologadas 12 (doze) inscrições recebidas no período de 19 a 30 de março de 2015, de candidatos inscritos ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Cadastro de Reserva de Funções Temporárias no Serviço Público Nº 002/2015, para as seguintes funções, a saber:

**OPERÁRIO**

| Nº Ordem | Nº de Inscrição | Nome do Candidato       |
|----------|-----------------|-------------------------|
| 01       | 01              | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| 02       | 03              | AÉRSIO ZANCHIN FERREIRA |
| 03       | 04              | JULIO CESAR NARDINI     |
| 04       | 05              | EDERSON DOS SANTOS      |
| 05       | 09              | ANDERSON NUNES          |
| 06       | 10              | EMERSON NUNES           |
| 07       | 12              | LUCIMAR JOÃO ZORZETO    |
| 08       | 16              | REGES ROBERTO BARUFFI   |

**SERVENTE**

| Nº Ordem | Nº de Inscrição | Nome do Candidato          |
|----------|-----------------|----------------------------|
| 01       | 02              | ALICE MARIA ANDRADE        |
| 02       | 07              | ELINALVA DE OLIVEIRA ALVES |
| 03       | 08              | DAIANA FÁTIMA DE SOUZA     |
| 04       | 11              | CELESTINA TERESA BRAVOSI   |
| 05       | 13              | MARILAINÉ NOVELLO ALIEVI   |
| 06       | 14              | RITA FINATTO               |
| 07       | 15              | ANGÉLICA REGINA BENDER     |

**INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

| Nº Ordem | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|----------|-----------------|-------------------|
| 01       | 06              | LOACIR BIASOLLI   |

Fica indeferida a inscrição do candidato devido não apresentar o comprovante de escolaridade.

São consideradas **HOMOLOGADAS** as demais inscrições acima relacionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 31 de março de 2015.

**ALEXANDRE ELIAS NICOLA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra